



## DECRETO Nº 2.772 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de um lote de terreno designado pelo nº 09, da quadra nº 05, com área de 800,00m<sup>2</sup> (e respectivas benfeitorias), situado na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 1558, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de edificação de unidade educacional e cultural.

# PUBLICADO

Em 15/04/2024

Publ. nº 1399

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à administração pública municipal realizar políticas visando o bem-estar da coletividade;

**Considerando** que as atividades educacionais e culturais são prioridades da administração pública municipal;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 09, da quadra nº 05, com área de 800,00m<sup>2</sup> (e respectivas benfeitorias), situado na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 1558, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 19670.

**Art. 2º** O imóvel referido no art. 1º será destinado à edificação de unidade educacional e cultural.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de abril de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita